



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

"Palácio 15 de Junho"

REQUERIMENTO Nº 442/2026

Requer Informações sobre o Fornecimento de Fraldas Geriátricas à População de Santa Bárbara d'Oeste.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

CONSIDERANDO que além das votações, os vereadores também têm o PODER E O DEVER DE FISCALIZAR A ADMINISTRAÇÃO, cuidando da aplicação dos recursos e observando o orçamento.

CONSIDERANDO que é dever do PODER LEGISLATIVO acompanhar o Poder Executivo, principalmente em relação ao cumprimento das leis e DA BOA APLICAÇÃO E GESTÃO DO DINHEIRO PÚBLICO:

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1. Qual é o órgão ou setor responsável pelo fornecimento de fraldas geriátricas à população no Município de Santa Bárbara d'Oeste?
2. Quantos munícipes são atualmente atendidos pelo programa de fornecimento de fraldas geriátricas, discriminados por faixa etária e quantidade mensal fornecida?
3. Quais são os critérios, documentos e procedimentos exigidos para que um cidadão possa solicitar e receber fraldas geriátricas pelo Município?
4. Existe fila de espera para o recebimento de fraldas geriátricas? Em caso positivo, qual é o número atual de pessoas aguardando atendimento e o tempo médio de espera?
5. Qual foi o valor investido pela Prefeitura na aquisição de fraldas geriátricas nos últimos 12 meses e qual a previsão orçamentária para o próximo exercício?

Plenário "Dr. Tancredo Neves", 23 de julho de 2026.

FELIPE CORÁ
- vereador -



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=BZB80G3WNJ5664ZJ> ,

ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: BZB8-0G3W-NJ56-64ZJ



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 5978/2026 23/07/2026 12:50 - CHAVE: BZB8-0G3W-NJ56-64ZJ